

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.292, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

EXPEDE LICENÇA PRÉVIA.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 22/02/2011, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009, pelo Decreto Estadual nº 42.159, de 02/12/2009,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/500.673/2010, referente ao requerimento de Licença Prévia da empresa UTE PORTO DO AÇU ENERGIA S/A, para implantação de Usina Termelétrica a Gás liquefeito denominada UTE PORTO DO AÇU II, que será composta por uma Unidade Industrial de Geração de Energia do tipo Ciclo Combinado e de cinco blocos geradores com capacidade máxima de 660 MW cada, localizada no Município de São João da Barra,
- as Audiências Públicas realizadas nos dias 06 e 07 de outubro de 2010 nos Municípios de São João da Barra e Campos dos Goytacazes respectivamente,
- o Parecer Técnico de Licença Prévia nº 07/2010, da DILAM/INEA, favorável à emissão da licença requerida,
- o Parecer RCR nº 01/2011, da Procuradoria do INEA,

DELIBERA:

Art. 1º – Expedir Licença Prévia para a empresa UTE PORTO DO AÇU ENERGIA S/A, para implantação de Usina Termelétrica a Gás liquefeito denominada UTE PORTO DO AÇU II, que será composta por uma Unidade Industrial de Geração de Energia do tipo Ciclo Combinado e de cinco blocos geradores com capacidade máxima de 660 MW cada, localizada no Município de São João da Barra.

Art. 2º – Determinar à empresa a celebração, junto ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA e a Secretaria de Estado do Ambiente – SEA, de Termo de Compromisso das medidas compensatórias ambientais, condicionado à emissão da licença requerida.

Art. 3º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2011

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMAO
Presidente

Publicada no Diário Oficial do dia 25/02/2011